

ARQUIVADO



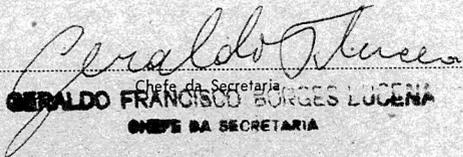
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 984/69

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos ..... 25 ..... dias do mês de ..... novembro ..... do ano  
de ..... 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... MONTENEGRO ..... , autuo a  
presente reclamação apresentada por .....  
BENEDITO ZANONI ..... ( Reqdo ) ..... contra  
ARNONI ENDRES ..... ( Reqte ) .....

  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO ART. 477- da C.L.T.

DI 25-11-69  
HOR 14:30  
L. Lucena



# ARNONI ENDRES

Estabelecido com

PEDREIRA: PEDRAS;

LAGES,

RETALHOS

REVESTIMENTOS E PISOS

Rua José Luiz nº. 1579

MONTENEGRO

EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO  
MONTENEGRO= RGS

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 984/69

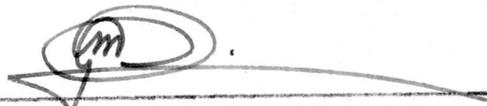
Em 25/11/69.

ARNONI ENDRES, abaixo assinado, estabelecido com Indústria e Comércio, nesta cidade, vem à presença de V. Excia. solicitar se digne determinar dia e hora para Audiência de homologação da Rescisão de Contrato de Trabalho que mantinha com seu empregado Snr. Benedito Zanoni admitido em 1º de Janeiro de 1.968 e demitido em 31 de Outubro de 1.969 tudo nos termos da lei nº 4.066.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Montenegro, 25 de Novembro de 1.969

  
Arnoni Endres

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 25 de 11 de 19 69 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou ciênte às partes.

em ciência da designação,  
e referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 25 de novembro de 19 69

RECEBI:

*Geraldo Lucena*  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA

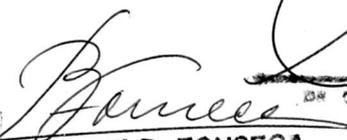


PROCESSO N.º 984/69

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e novas 14,30 horas, estando aberta a audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento de Tubarão, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho, dr. Carlos Edmundo Baluth e do Srs. Vogais, Rudá Hauschild Fonseca, dos empregadores, e Paulo Morais Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: Benedito Zanoni, requerente, e Arnoni Endres, requerido, para apreciação do processo em que é solicitada homologação de rescisão de contrato de trabalho. Com a palavra a firma requerente, pela mesma foi dito que as partes haviam rescindido amigavelmente o contrato de trabalho que mantinham, pelo que vinha pagar ao requerido a importância de R\$ 300,00, resultante do acôrdo, e entregar-lhe as guias para movimentação do fundo. O requerido disse serem exatas as declarações da requerente, recebeu a importância e as guias, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Isento de custas. Nada mais havendo, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada. EM TEMPO: Determinado, ainda, o arquivamento do processo.

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Benedito Zanoni

  
Arnoni Endres

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

# Montepedras

**ARNONI ENDRES**

Indústria e Comércio

**REVESTIMENTOS**

**PAVIMENTAÇÕES**

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**PEDREIRA:** Passo da Serra - 1º distrito

**MOSTRUÁRIO:** Rua José Luiz, 1579

**DEPÓSITO:** Estrada Maurício Cardoso

**MONTENEGRO**

R E C I B O

NCR\$ 300,00

Recebi da firma Arnoni Endres, estabelecido a rua Passo da Serra, 1º Distrito de Montenegro, por acôrdo e transação, como acerto final, a titulo de indenização por tempo de serviço a quantia de Ncr\$.300,00 ( Trezentos cruzeiros nóvos).

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciente do significado de minha concordância, sem coação e de livre espontanea vontade dou a empregadora ampla, final, geral, rasa e irrevogavel quitação, á titulo de indenização por tempo de serviço, férias aviso prévio, horas extras, 13º salário ou seja a que tenho direito por lei.

Montenegro, 25 de Novembro de 1.969

Benedito Zanoni

BENEDITO ZANONI.

TESTEMUNHAS

Rubens Germano

Luís Steffen

**ARQUIVADO**

EM 25.11.69.

*Geraldo Borges Lucena*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]